

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a oitava Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/06/2024; 2) Análise e deliberação sobre o PA 12882/2024-14; 3) Análise e deliberação sobre o PA 37987/2023-23; 4) Análise e deliberação sobre o PA 17412/2024-57; 5) Análise e deliberação sobre o PA 20092/2024-59; 6) Análise e deliberação sobre o PA 24101/2024-90; 7) Análise e deliberação sobre o PA 27876/2024-17; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SIEDI, SEPORTE, SEDUC, SECULT, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SEFIN e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB, os servidores Roberto Moyano da SEPREF e Vitor de Rosis da SEPORTE. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 18/06/2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da mesma. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 12882/2024-14), que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Litoral Plaza Santos. A comissão foi consultada acerca dos documentos apresentados referente ao Art.20 da LC 793/13, em especial do inciso IX. Após análise a plenária considerou atendido o artigo da lei em sua totalidade. Considerando os novos dados complementares protocolados pelo empreendedor a relatoria apresentou minuta do relatório técnico. Considerando que não houve tempo hábil para o envio antecipado do documento, foi feita a leitura do citado arquivo e breve explanação pelo relator, senhor Ernesto da SEGOV. Após análise e adequações ao texto, a plenária deliberou pela aprovação do relatório final contendo medidas e prazos a serem contemplados no Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, devendo apenas a CET enviar o detalhamento das medidas e respectivos anexos. Após esse complemento a minuta pode ser apresentada ao empreendedor e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Considerando as medidas indicadas, o representante da SEGOV, Sr. Ernesto, solicitou a secretária o envio do processo que trata do Bunker da Santa Casa para atualização dos trâmites. Terceiro item da pauta (PA 37987/2023-23), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da M Muniz Logística Ltda. Foi apresentada a plenária minuta de relatório de análise do estudo, contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC, documento este previamente encaminhado por e-mail. A comissão deliberou pela aprovação do referido relatório, devendo ser encaminhado ao empreendedor minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC e o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Na sequência abordou o quarto item da pauta (PA 17412/2024-57), que trata do Termo de Referência da Marimex Despachos, Transportes e Serviços LTDA - Terminal de Contêineres Valongo (TEVAL). A plenária foi cientificada de solicitação de prazo protocolado pelo empreendedor para

apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV Contudo. A COMAIV deferiu o solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Em seguida tratou do quinto item da pauta (PA 20092/2024-59) TR da Granel Química Ltda – Ampliação. O empreendimento também apresentou solicitação de prazo, no caso 6 (seis) meses, para apresentação do EIV. Considerando o porte e complexidade da atividade a plenária deliberou o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 6 meses. Sexto item da pauta (PA 24101/2024-90), que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Pescados Villa Ltda. Foi apresentada a comissão minuta do Termo de Referência - TR, previamente encaminhado por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do termo, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Sétimo item da pauta (PA 27876/2024-17), que versa sobre o Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Santos – Heliponto. Foi apresentada a comissão minuta do Termo de Referência - TR, previamente encaminhado por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação do TR, devendo o mesmo ser encaminhado ao empreendedor. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.